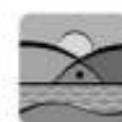




# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**

A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Pirai, 6 de outubro de 2015 – Nº1441

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1.218, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera dispositivo da Lei nº 630, de 19 de dezembro de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O §1º do artigo 71 da Lei nº 630, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 71** - ....

§ 1º - excepcionalmente, o docente do Magistério Público Municipal poderá assumir jornada suplementar, nos casos de licenças previstas no artigo 90, Incisos I, II, III, IV, VI e IX da Lei Municipal nº 964 de 11 de agosto de 2009, bem como nos casos de regime de readaptação em razão de tratamento de saúde, até o limite da carga horária estabelecida para o cargo.

§ 2º - ....

§ 3º - .....

§ 4º - .....

§ 5º - .....

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,  
em 05 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.219, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alimentação oferecida nas cantinas e lanchonetes localizadas nas instituições de ensino públicas e privadas no Município de Pirai e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica proibida a comercialização de alimentos de alto teor calórico e/ou ricos em gordura trans nas cantinas e lanchonetes das instituições de ensino públicas e privadas no Município de Pirai.

§ 1º - Enquadram-se nas especificações do caput os seguintes alimentos e similares:

**I** – Salgados de massas ou massas folheadas.

**II** – Frituras em geral.

**III** – Biscoitos recheados e tipo chips.

**IV** – Salgados ou pipocas industrializadas.

**V** – Refrigerantes e sucos artificiais.

**VI** – Doces de fabricação industrializada ou caseira, e produtos enlatados.

**VII** – Balas, pirulitos, gomas de mascar e similares.

**VIII** – molhos calóricos tipo mostarda, maionese, ketchup e outros.

**IX** – Qualquer alimento de grande potencial calórico e/ou rico em gordura trans, bem como aqueles de baixo teor nutritivo.

§ 2º - Caberá a Vigilância Sanitária promover avaliações técnicas e/ou emitir notas técnicas, que serão objeto de aprovação através de Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, de outros produtos que se enquadrem no artigo 1º.

3º - Fica autorizado o Poder Executivo, a editar Decreto observado o disposto no § 2º do presente artigo para disciplinar e vedar, a comercialização de outros produtos que sejam entendidos como nocivos à saúde.

§ 4º - Aplicam-se às disposições desta Lei, o constante na Portaria SVS/MS nº 27/1998 e a Nota Técnica nº 01/2014 – COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE.

**Art. 2º** - Os alimentos disponibilizados nas cantinas e lanchonetes devem ser enquadrados em uma dieta saudável, rica em nutrientes que atentem e privilegiem a saúde e bem-estar físico dos consumidores.

§ 1º - Enquadram-se nos alimentos indicados no caput do artigo 2º, sanduíches e sucos naturais, salgados assados, frutas, água de coco, queijos magros, iogurtes e cereais.

§ 2º - As unidades escolares, de que trata esta lei observarão as necessidades especiais dos alunos, tais como: portadores de diabetes, intolerâncias alimentares, anemias e dislipidemias, dentre outras.

**Art. 3º** - Todas as cantinas e lanchonetes das instituições de ensino públicas e privadas, deverão expor próximos aos locais de consumo de alimentos, placa ou cartaz com dimensões mínimas de 0,60m (sessenta centímetros quadrados) explicando os benefícios advindos desta Lei.

**Parágrafo Único** - As informações sobre as necessidades alimentares especiais deverão ser fornecidas pelos pais ou responsáveis, através de expediente a ser protocolado junto à direção da unidade escolar, acompanhada de atestado ou declaração médica.

**Art. 4º** - Caberá à Vigilância Sanitária Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Municipal, a fiscalização e monitoramento do comércio dos alimentos referidos nesta Lei.

**Art. 5º** - Na fiscalização e monitoramento, do cumprimento desta Lei, será observado que:

§ 1º - O infrator será advertido pela fiscalização sanitária, em prazo estabelecido pela mesma, para promover a retirada de produto que contrarie o estabelecido nesta Lei.

§ 2º - O não cumprimento desta determinação implicará sanções nos termos da Lei Complementar 23/2010, tais como:

**I** - Pena alternativa e/ou educativa;

**II** - Apreensão e inutilização dos produtos;

**III** - Multa;

**IV** - Interdição e cassação de licença;

§ 3º - Os valores da multa serão de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a R\$ 480,00 (quatrocentos reais) e estes serão reajustados de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 23/2010.

**Art. 6º** - Quando da implantação desta Lei, as instituições de ensino deverão debater com os alunos sobre a nova determinação, expondo os benefícios e incentivando-os a não suprir a falta dos alimentos anteriormente comercializados nas cantinas por alimentos similares trazidos das residências ou de locais próximos.

**Art. 7º** - Os responsáveis pelas cantinas deverão observar quanto à realização de cursos de manipulação de alimentos necessários sob a supervisão da Vigilância Sanitária, assim como capacitar-se para produzir e oferecer alimentos mais saudáveis, nos termos desta Lei.

**Art. 8º** - Os estabelecimentos terão o pra-

zo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Lei para adequar-se às novas determinações.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** – Revogam-se as disposições em

contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**Pirai tem Transporte de qualidade**

**TARIFA LEGAL**  
passagem a **1 real**

**Justiça Social**  
Com a redução do preço da passagem, os trabalhadores de Pirai ganham mais oportunidades de empregos

**PREFEITURA de PIRAI**  
A gente constrói juntos!

**JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!**

O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS

**PREFEITURA de PIRAI**  
A gente constrói juntos!

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Estabelecida pela Lei nº 226, de 17 de maio de 1996.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº. Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTES

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Francisco Perota da Cunha  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 41,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Altera a Lei Complementar nº 29, de 12 de dezembro de 2011.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Os artigos 9º, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, e 33 e os quadros 1 e 3 da Lei Complementar nº 29, de 12 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** – As áreas Urbanas ficam divididas nas seguintes zonas :

**I** – Zonas Habitacionais – ZH1, ZH2, ZH3, ZH4, ZH5 e ZHE – são as zonas caracterizadas pelo uso predominantemente habitacional;

**II** – Zonas Centrais – ZC1 e ZC2 – são as zonas que apresentam concentração de comércio e serviços;

**III** – Zonas Mistas – ZM1 e ZM2 – são as zonas que apresentam a convivência de diversos usos: habitação, comércio, serviços e indústrias de pequeno porte;

**IV** – Zona de Veraneio – ZV – é a zona que apresenta atividades de recreação e lazer, composta por grandes lotes, chácaras e sítios, com pouca infra-estrutura, onde deve ser mantida a baixa densidade populacional;

**V** – Zona Industrial e de Serviços – ZIS – é a zona que apresenta atividade industrial de grande porte, inclusive os serviços que causam significativo impacto na movimentação de produtos;

**VI** – Zonas Especiais – ZE-AE – zona especial de aeródromo, ZE-CE – zona especial de cemitério, ZE-IE – zona especial de interesse estratégico, ZE-IS – zona especial de interesse social, ZE-PE – zona especial de produção de energia e ZE-SV – zona especial de sistema viário – são as zonas que apresentam características especiais, discriminadas em função de seus objetivos específicos;

**VII** – Zonas de Preservação Ambiental – ZPA-T – zona de preservação ambiental turística e ZPA-P – zona de preservação ambiental permanente – são as zonas com a finalidade de estabelecer a preservação ambiental, permitindo o desenvolvimento de atividades turísticas na ZPA-T e vetando qualquer tipo de ocupação na ZPA-P.”

“**Art. 11** – A ocupação dos lotes situados na **ZH1** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 90% (noventa por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 3,6 (três, vírgula seis);

**III** – lote mínimo: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte cinco metros quadrados);

**IV** – lote máximo: 1.000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados);

**V** – lote mínimo de interesse social: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**VI** – testada mínima do lote: 4,00m (quatro metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 04 (quatro);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrições e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I, anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III, anexo a esta Lei;”

“**Art. 13** – A ocupação dos lotes situados na **ZH2** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 90% (noventa por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 7,2 (sete, vírgula dois);

**III** – lote mínimo: 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados);

**IV** – lote máximo: 1.000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados);

**V** – lote mínimo de interesse social: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**VI** – testada mínima do lote: 10,00m (dez metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrições e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de

fundos, conforme quadro I anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III, anexo a esta Lei;”

“**Art. 15** – A ocupação dos lotes situados na **ZH3** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 90% (noventa por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 7,2 (sete vírgula dois);

**III** – lote mínimo: 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados);

**IV** – lote máximo: não há restrição;

**V** – lote mínimo de interesse social: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**VI** – testada mínima do lote: 10,00m (dez metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrições e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III anexo a esta Lei;”

“**Art. 17** – A ocupação dos lotes situados na **ZH4** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 80% (oitenta por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 6,4 (seis, vírgula quatro);

**III** – lote mínimo: 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados);

**IV** – lote máximo: não há restrição;

**V** – lote mínimo de interesse social: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**VI** – testada mínima do lote: 10,00m (dez

metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrições e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I, anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III, anexo a esta Lei;”

“**Art. 19** – A ocupação dos lotes situados na **ZH5** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 70% (setenta por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 5,6 (cinco, vírgula seis);

**III** – lote mínimo: 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados);

**IV** – lote máximo: não há restrição;

**V** – Lote mínimo de interesse social: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**VI** – Testada mínima do lote: 12,00m (doze metros);

**VII** – Número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – Tipos de usos adequados, adequados com restrições e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – Afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I anexo a esta Lei;

**X** – Número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III anexo a esta Lei;”

“**Art. 21** – A ocupação dos lotes situados na **ZHE** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 70% (setenta por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 5,6 (cinco, vírgula seis);

**III** – lote mínimo: 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos

metros quadrados);

**IV** – lote máximo: não há restrição;

**V** – lote mínimo de interesse social: não haverá;

**VI** – testada mínima do lote: 12,00m (doze metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrição e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III anexo a esta Lei;”

“**Art. 23** – A ocupação dos lotes que apresentam testada voltada para a linha delimitadora da **ZC1** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 100% (cem por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 08 (oito);

**III** – lote mínimo: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**IV** – lote máximo: não há restrição;

**V** – lote mínimo de interesse social: não haverá;

**VI** – testada mínima do lote: 5,00m (cinco metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrições e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III anexo a esta Lei;”

“**Art. 25** – A ocupação dos lotes situados na **ZC2** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 100% (oitenta por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 08 (oito);

**III** – lote mínimo: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**IV** – lote máximo: não há restrição;

**V** – lote mínimo de interesse social: não haverá;

**VI** – testada mínima do lote: 5,00m (cinco metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrições e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento de veículos, conforme quadro III anexo a esta Lei;”

“**Art. 27** – A ocupação dos lotes situados na **ZM1** obedecerá às seguintes especificações para fins de parcelamento do solo e licenciamento de obras e atividades:

**I** – taxa máxima de ocupação do terreno: 90% (noventa por cento);

**II** – coeficiente de aproveitamento: 7,2 (sete, vírgula dois);

**III** – lote mínimo: 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados);

**IV** – lote máximo: não há restrição;

**V** – lote mínimo de interesse social: 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados);

**VI** – testada mínima do lote: 10,00m (dez metros);

**VII** – número máximo de pavimentos na edificação: 08 (oito);

**VIII** – tipos de usos adequados, adequados com restrição e inadequados, conforme quadro II anexo a esta Lei;

**IX** – afastamentos frontais, laterais e de fundos, conforme quadro I anexo a esta Lei;

**X** – número de vagas para estacionamento



Usos previstos	- ADEQUAÇÃO DE USOS ZONEAMENTO																				
	Zonas																				
	ZH1	ZH2	ZH3	ZH4	ZH5	ZHE	ZC1	ZC2	ZM1	ZM2	ZM3	ZV	ZIS	ZL-AE	ZL-SV	ZL-PE	ZL-CE	ZL-IE	ZL-IS	ZPA-T	ZPA-P
1 – Habitacional	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A									
2 – Comercial																					
Comércio de Bairro	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A									
Artesanato	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A	A	AR								AR	
Comércio em Geral							A	A	A	A	A										
Supermercado (acima de 600,00 m <sup>2</sup> )									A	A	A										
Material de Construção (Loja)							A	A	A	A	A										
Dep. Inflamáveis									AR	AR	AR		AR								
Depósito Peg. Porte									A	A	A	AR									
Boates							AR	AR	AR	AR	AR	AR									
Material de Construção (Depósito)									A	A	A	AR	A								
Atacadistas									A	A	A		A								
3 – Serviços																					
Clubes Recreativos	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A	A	A								AR	
Hospedagem	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A	A	A								AR	AR
Consultórios	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A								A	
Escritórios	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A	A	AR								AR	
Oficinas							AR	AR		A	A	A									
Posto Gasolina	AR	AR	AR	AR	AR	AR			A	A	A	AR	A							AR	
Depósito transportadora									A	A	A		A								
Salão de Festa	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A	A	A								AR	
Carpintaria/Marcenaria									A	A	A	AR	A								
Serralheria									A	A	A	AR	A								
Serraria									AR	AR	AR		A								
Garagem coletiva	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	AR								AR	
Lan House	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A								A	
SPA	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A								AR	AR
4 – Indústrias																					
Indústria em geral									A	A	A		A								
Indústria Grande Porte																					
Ótaria									A	A	A		A								
Cooperativas de prod.		AR	A	A	A	AR	A							AR							
5 – Institucional																					
Posto de saúde	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A								A	
Ambulatórios	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A								A	
Templos	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR								AR	
Escolas/Cursos	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A								A	AR
Unidades adm. Pública							A	A	A	A	A	A									
Hospitais									A	A	A										
Casas de Saúde	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A								AR	
Clinicas	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A								AR	
Cemitério									AR	AR	AR	AR					A				
Asilo/Orfanato	AR	AR	AR	AR	AR	AR	A	A	A	A	A	A								AR	
Usina Elevatória																A					
Criação de animais (propriedades produtivas)					AR				AR	AR	AR	A	A								

Usos previstos	Parâmetros de estacionamento / garagem
1 - Habitacional	1 Vaga por unidade Habitacional Somente na ZC1 não será exigido garagem até 4 pavimentos.
2 - Comercial	A exigência de vagas de garagem ou estacionamento em usos distintos do uso habitacional, ficará condicionada ao porte do empreendimento conforme as definições contidas no Estudo de Impacto Ambiental, caso este seja exigido pela Prefeitura.



# Feira dos Artesãos

**Horário:** a partir das 10h. **Todo 1º sábado do mês**

**Local:** Praça da Preguiça

...espetáculos culturais, música ambiente, doces, tortas, bijouterias, enfeites, acessórios, artigos para decoração...



A gente constrói juntos!

**PORTARIA Nº 919/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.388/2015;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01/10/2015 a 15/10/2015, perfazendo 15 (quinze) dias ao servidor municipal, **ANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA**, Docente II, matrícula nº 9174, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 920/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.388/2015;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/09/2015 a 30/09/2015, perfazendo 03 (três) dias a servidora municipal, **ANDREZA RIBEIRO CAETANO E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9998, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 921/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.388/2015;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/09/2015 a 12/10/2015, perfazendo 15

(quinze) dias a servidora municipal, **CINTIA TOLEDO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6653, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 922/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.388/2015;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/09/2015 a 23/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **DANIELLE FERNANDES VIEIRA**, Assessor Técnico, matrícula nº 5942, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 923/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 15.386/2015;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 21/09/2015 a 18/01/2016, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, à servidora municipal, **VANESSA DA CUNHA FORTUNATO**, Assistente Executivo, matrícula nº 9737, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 924/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.384/2015;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 31/08/2015 a 29/09/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ALCINA DE FÁTIMA MORAES**, Docente I, matrícula nº 6482, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 925/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.384/2015;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 16/09/2015 a 15/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CRISTIANO JOSÉ DA COSTA**, Docente II, matrícula nº 9080, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 926/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15.384/2015;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 15/09/2015 a 14/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **LUIZ GUIHERME DE SOUZA XAVIER**, Docente II, matrícula nº 10354, nos termos do art. 92 da

Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 927/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO,** o que consta no Processo nº 15.384/2015;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 01/10/2015 a 30/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MARIANGELA DE JESUS AGUIAR,** Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6343, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 928/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO,** o que consta no Processo nº 15.384/2015;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 15/09/2015 a 14/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **PATRICIA SPOLIDORO,** Docente I, matrícula nº 5024, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 929/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO,** o que consta no Processo nº 15.384/2015;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 14/09/2015 a 13/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **REGINA CELIA DE SOUZA**

**SILVESTRE,** Docente I, matrícula nº 4863, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 930/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO,** o que consta no Processo nº 15.384/2015;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 24/09/2015 a 23/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **TATIANA ROSA TEIXEIRA,** Docente II, matrícula nº 5042, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 05 de outubro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



# Pirai tem Educação

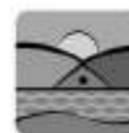
**1ª cidade do mundo a ter um computador por aluno**

**O IDEB confirma!**

O ensino em Pirai é acima da média.

**Brasil: 4,6 Pirai: 4,9**

(Fonte: IDEB - Índice de Desenvolvimento Educacional Brasileiro / 2009)



PREFEITURA de  
**PIRAI**

**A gente constrói juntos!**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022/2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01841/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 033/2015

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família.

**BENEFICIÁRIO:** Camila Aparecida Minari-ME  
**CNPJ:** 13.046.855/0001-03

Item	Quantidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação de embalagem	R\$ Unitário	R\$ Total
43	Parceiro	1500	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250MG 2,5% - 60ML - Frasco ambar de 60ml com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no MIn. de Saúde.	TEUTO	1 frasco	7,20	10.800,00
61	Comprando	1000	CLORIDRATO DE CLONIDINA 10MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	ELI-LILLY	10 comprimidos	0,44	440,00
80	Comprando	1000	CLORIDRATO DE TENSARAFINA 55MG + HIBERACAO (BIOLOGICO) - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	EUROFARMA	10 comprimidos	1,16	1.160,00
223	Comprando	8000	CLARITROMICINA 500MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	ELI-LILLY	14 comprimidos	1,42	8.520,00
227	Doação	1000	GAMMAGLOBULINICO, TARTARATO 100MG + ACIDO GLUTAMICO 800MG, FOSFATO DE CALCIO 100MG + 90MG + NITRATO DE TIAMINA 25MG + CLORIDRATO DE FENOTEROL 10MG + CLONIDINA 10MG - diluente contido em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	ZYDUS	20 doses	1,87	1.870,00
228	Comprando	1000	SULFATO DE Glicosamina 1200MG + CONDROITINA 200MG (MACHO) - cápsula embalada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no MIn. de Saúde.	EUROFARMA	10 comprimidos	4,50	4.500,00
238	Capsula	1200	ORLITAX 1200MG - cápsula embalada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	GERMED	34 cápsulas	2,00	2.472,00
256	Comprando	1000	TARTARATO DE POTASSIO LA 40MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	WYLER	10 comprimidos	12,20	12.200,00
264	Comprando	1000	VIMPOCETINA 50G - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no MIn. de Saúde.	MARAN	10 comprimidos	0,70	1.740,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 57.792,00</b>	

**BENEFICIÁRIO:** Cirúrgica São José Ltda.  
**CNPJ:** 55.309.074/0001-04

Item	Quantidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação de embalagem	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Amplado	300	ACEFATO DE BELADEFIASINA 10MG + FOSFATO DE BISFOSFATO DE BELANETARONA 200G 25ML - Cada ml contém ampolas com 3 mg de acetato de betametasona em suspensão em solução, equivalente a 3 mg de betametasona. Ampolas de 1ml contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	UNIRO QUÍMICA	25 ampolas	5,30	1.590,00
16	Parceiro	1000	ÁGUA DESTILADA 10ML - Ampolas de 10ml para injeções contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	SANICE	1 ampolas	0,15	1.500,00
47	Tri-amp	300	CEFTRIAXONA DE SODIO 1000MG + ENDOPENICILINA COM BILACTAM - Parceiro - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	ABI	3 frasco-ampolas	7,71	2.313,00
122	Amplado	1000	GLICOSE 30% SOL. IVL 10ML - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	SANICE	1 ampolas	0,10	100,00
140	Amplado	1000	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	BOFARMA	1 ampolas	0,20	700,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 6.203,00</b>	

**BENEFICIÁRIO:** Comercial Cirúrgica Riocharense Ltda.  
**CNPJ:** 67.729.178/0004-91

Item	Quantidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação de embalagem	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Comprando	60.000	ACIDO FOLICO 5MG - Embalagem: 100 comprimidos em envelope ou blister, de 100 mg que cada blister ou cartucho apresenta a quantidade de 10 ou 20 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCL, a data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	HIPOLABOR	10 bl x 20 qd (50 qd)	0,04	1.600,00
5	Comprando	30.000	ACIDO VALPROICO 200MG - Frasco contendo 25 ampolas. Cada frasco deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCL, a data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	REOLAB SANITA	25 cápsulas	0,18	5.400,00
8	Parceiro	1500	ACIDO VALPROICO - KAROFER 100ML COM 250MG/5ML - Frasco ambar de 100ml com tampa contendo identificação do fabricante segundo a DCL.	HIPOLABOR	30 frascos	1,00	1.700,00

9	Amplado	300	ADRENALINA 100MG/10ML - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	HIPOLABOR	100 ampolas	2,00	600,00
12	Comprando	2.000	ALENDRONATO SODICO 100MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	DELTA	4 comprimidos	0,37	740,00
13	Comprando	60.000	ALUFENIDA 100MG - Embalagem: 100 comprimidos em envelope ou blister de 100 mg que cada blister ou cartucho apresenta a quantidade de 10 ou 20 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCL, a data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	SANVAL	20 bl x 20 qd (100 qd)	0,05	1.000,00
16	Comprando	70.000	AMODIARONA 200MG - Embalagem: 100 comprimidos em envelope ou blister de 100 mg que cada blister ou cartucho apresenta a quantidade de 10 ou 20 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCL, a data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	REOLAB	30 bl x 10 qd (150 qd)	0,27	13.950,00
17	Comprando	230.000	AMITRIPTILINA 20MG - Embalagem: 100 comprimidos em envelope ou blister de 100 mg que cada blister ou cartucho apresenta a quantidade de 10 ou 20 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCL, a data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	BRASOARMA	20 comprimidos	0,09	9.200,00
26	Comprando	3.000	AZITROMICINA 500MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	PRALAB	30 bl x 10 qd (150 qd)	0,50	1.500,00
31	Comprando	12.000	BECLOMETASOL 50MG - Ampolas em cartuchos embalados em blister ou envelope. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCL, a data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	UNILAB QUÍMICA	20 bl x 6 qd (120 qd)	0,12	1.440,00
32	Parceiro	3.000	BROMOPRIDA 40MG/10ML - Frasco ambar com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	MARIL	50 frascos	0,03	1.400,00
33	Comprando	600.000	CAPTOPRIL 25 MG - MUCILAGEM - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	PRALAB	30 bl x 10 qd (100 qd)	0,02	12.000,00
36	Parceiro	2.000	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 200 - 100ML - Frasco ambar de 100ml com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	MEDLEY	1 frasco	5,10	10.100,00
37	Comprando	150.000	CARBAMAZEPINA 100MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	BRASOARMA	150 x 10 qd (150 qd)	0,06	17.000,00
38	Comprando	15.000	CIPROFLOXACINA 100MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	INDUSTRIAL SANUS	30 comprimidos	0,51	7.650,00
37	Comprando	50.000	CLORIDRATO DE 6-AMINOCAPROÍCA - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	ROCHOUVER	100 x 15 qd (150 qd)	0,17	8.500,00
64	Comprando	270.000	CLORIDRATO DE FLUQUETINA 100MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	TEUTO	150 x 10 qd (150 qd)	0,06	16.200,00
76	Comprando	3.000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	ALDORENO	150 x 10 qd (150 qd)	0,13	390,00
79	Amplado	1.000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/10ML - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	HIPOLABOR	100 ampolas	0,80	800,00
86	Amplado	2.000	CLONIDINA 100MG/10ML - 2,5ML - Ampolas de 2,5ml contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	HYPOFARMA	50 ampolas	0,70	1.400,00
87	Comprando	12.000	CLONIDINA 100MG/10ML - 2,5ML - Ampolas de 2,5ml contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	MULTILAB	30 frascos	0,55	6.600,00
93	Comprando	40.000	DOXANINA 425MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	PRALAB	20 bl x 20 qd (100 qd)	0,04	1.600,00
94	Parceiro	13.000	DOBUTRINA 50MG/5ML - 10ML - Frasco ambar com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	HIPOLABOR	200 frascos	0,03	4.000,00
95	Comprando	600.000	DIGOXINA 100MG + METOPROLOL 100MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	BRASOARMA	150 x 10 qd (150 qd)	0,25	123.000,00
97	Comprando	7.000	DIPYRIDA SOL. IVL 100MG/25ML - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	SANCTA	100 ampolas	0,05	3.500,00
98	Parceiro	10.000	DIPYRIDA SOL. IVL 100MG/25ML - 10ML - Frasco ambar com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no MIn. de Saúde.	FARMACE	100 frascos	0,50	5.000,00
111	Parceiro	300	ETANERCEPTO 50MG/10ML - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	SANVAL	300 frascos	2,25	675,00
117	Amplado	1.500	ETANERCEPTO 50MG/10ML - Ampolas contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	SANTIVA	100 ampolas	0,49	735,00
120	Comprando	600.000	GLIBENCLAMIDA 5MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	MEDQUÍMICA	200 x 15 qd (300 qd)	0,03	15.000,00
127	Comprando	600.000	HEMOLOMOLAXIDA 250MG - Comprando embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no MIn. de Saúde.	MEDQUÍMICA	25 bl x 20 qd (100 qd)	0,02	10.000,00

			Mostrando conteúdo identificação, data de fabricação, data de validade, série e registro no Mm. de Saúde.				
132	Frasco	4.000	DIETILPROENO GOTAS 50MG/ML - 40ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	SAIULAB	30 frasco	0,97	3.950,00
133	Comprimido	30.000	EMIPRAMINA 25MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	CRISTALIA	20 ml x 10 cpi (200 qpi)	0,28	6.000,00
139	Comprimido	3.500	EVERDECINA 40MG - Cpi contido em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	VITAPAN	125 ml x 4 cpi (500 qpi)	0,30	1.050,00
141	Frasco	150	LACTULOSE XAROPE 44750G/50L - 120ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	LEU-FARMA	1 frasco	6,60	990,00
144	Comprimido	15.000	LEVODOPA 100MG + CARBERBOPA 25MG - Cpi contido em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	TEUTO	5 ml x 10 qpi (50 qpi)	0,39	5.850,00
151	Comprimido	60.000	LEVOTERONINA SÓDICA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	MERCK	30 comprimidos	0,14	8.400,00
153	Comprimido	60.000	LEVOTERONINA SÓDICA 100MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	MERCK	30 comprimidos	0,13	5.280,00
154	Amplola	1.500	LIBROCAINA 2% 5ML - Amplola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	HYPOFARMA	100 ampolas	0,09	1.350,00
155	Frasco	300	LIBROCAINA 2% 5ML 200 - Frasco contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	PHARLAB	100 frascos	1,40	741,00
156	Comprimido	70.000	MALEATO DE DEXTROAMINA 2MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	OCOLAB	25 ml x 20 cpi (500 qpi)	0,66	4.620,00
161	Frasco	1.500	MALEATO DE TIOBOLOL 0,5% 5ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	TEUTO	50 frascos	1,45	2.175,00
164	Comprimido	60.000	MELTIDRAMA 250MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	SANGAL	30 ml x 10 cpi (300 qpi)	0,11	6.600,00
167	Comprimido	30.000	METILCOFENAMIDA 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	BIPOLABOR	25 ml x 20 cpi (500 qpi)	0,65	2.580,00
174	Comprimido	1.600	MIODOPINO 20MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	BRADYFARMA	20 ml x 13 qpi (260 qpi)	0,66	1.056,00
178	Comprimido	1.600	NORFLONACINA 40MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	MITHOQUÍMICA	60 ml x 7 qpi (420 qpi)	0,14	700,00
183	Comprimido	20.000	ONCARRAMAZEPINA 300MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	UNILÃO QUÍMICA	60 comprimidos	0,38	7.680,00
184	Comprimido	4.000	ONCARRAMAZEPINA 600MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	UNILÃO QUÍMICA	60 comprimidos	0,73	2.920,00
188	Comprimido	5.000	OSFATO DE COBINA 30MG + PARACETAMOL 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	GEOLAB	12 comprimidos	0,47	2.350,00
198	Amplola	700	PROMETAZINA 50MG/2ML - Amplola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	SANGAL	100 ampolas	0,67	681,00
206	Amplola	1.500	RANITIDINA - INJETÁVEL 50MG/2ML - Amplola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	HYPOFARMA	100 ampolas	0,93	1.401,00
211	Frasco	3.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% 30ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	MEDQUÍMICA	100 frascos	0,59	1.770,00
212	Comprimido	4.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	IGUPLAN	300 ampolas	0,28	1.280,00
214	Tubo	2.800	SULFADIAZINA DE PRATA 1% MICRONIZADA 10G - Doante contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	PRATI DONADUZZI	100 blisters	2,78	7.812,00
218	Frasco	2.000	SULFATO DE ETIOPIRACOL 0,1% 120ML/2ML 40ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	BIPOLABOR	200 frascos	0,74	1.480,00
229	Comprimido	1.000	TENICAPRATO DE ZOLPIDEM 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	EMS	30 comprimidos	0,47	470,00
250	Frasco	1.000	FILTRO SOLAR FPS 30 - 100 A 120ML - protetor solar UVA/UVB FPS 30, loção cremosa, alta absorção, não ressecar a pele, não contendo PARABENOS, álcool, niacinil, corantes, fragrâncias, não contém álcool. Frasco com 200 ml.	LASOBA	40 frascos	0,32	6.160,00
253	Frasco	300	PERMETERINA LÍQUIDA 1% 60ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	SANTA TEREZINHA	61 frascos	1,30	390,00
269	Comprimido	1.000	VITAMINA B3 500 MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	BIPOLABOR	20 ml x 10 cpi (200 qpi)	0,67	330,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS 201.647,00</b>

**BENEFICIÁRIO: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ: 36.528.157/0001-34**

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca	Agrupamento embalagem	RS Unidade	RS Total
7	Comprimido	10.000	ACIDO VALPROICO 100MG - Frasco contendo 25 cápsulas. Cada frasco deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCL, a data de fabricação, a data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	ABBOTT	25 cápsulas	0,07	13.000,00
20	Comprimido	2.000	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	SANDOZ	21 comprimidos	1,18	2.360,00
24	Comprimido	7.000	BELOSOLBERA 25MG - Líquido SPRAY NASAL CODE 120 DORES - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	1 frasco	11,70	81.900,00
41	Comprimido	60.000	CARVEDILOL 3,125MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	TOBIENT	30 comprimidos	0,07	5.000,00
42	Comprimido	60.000	CARVEDILOL 6,25MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	TOBIENT	30 comprimidos	0,08	6.000,00
43	Comprimido	30.000	CARVEDILOL 12,5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Mm. de Saúde.	TOBIENT	30 comprimidos	0,09	2.700,00
44	Comprimido	30.000	CARVEDILOL 15MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Mm. de Saúde.	TOBIENT	30 comprimidos	0,14	4.200,00
50	Comprimido	25.000	CHLORAZEPATE 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	30 comprimidos	0,32	8.000,00
60	Comprimido	2.000	CLODRIBATO DE BUPROPIONA 100MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	60 comprimidos	0,50	1.000,00
70	Comprimido	11.000	CLODRIBATO DE NORADRENALINA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	20 cápsulas	0,27	2.970,00
72	Comprimido	3.000	CLODRIBATO DE OMBEFETINA 5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	APSEN	30 comprimidos	0,62	1.860,00
74	Comprimido	3.000	CLODRIBATO DE PROFENONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	ABBOTT	10 comprimidos	2,18	6.540,00
75	Comprimido	2.000	CLODRIBATO DE SELEGILINA 5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	ABBOTT	60 comprimidos	0,59	1.180,00
87	Frasco	5.000	COLAGENASE POMADA 20G - Frasco contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	ABBOTT	50 blisters	8,80	44.000,00
91	Frasco	200	DICLOFENACO SÓDICO 0,3% COLÍRIO 5ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	ALLERGAN	1 frasco	9,45	1.890,00
93	Comprimido	6.000	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº lote e registro no Mm. de Saúde.	ABBOTT	30 comprimidos	2,15	12.900,00
95	Amplola	300	ENCOPARINA SÓDICA 40MG - Amplola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	6 seringa	12,50	16.500,00
98	Comprimido	3.000	ONALATO DE ESCITALOPRAM 100MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	30 comprimidos	0,45	1.350,00
115	Comprimido	3.000	FINASTERIDA 5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	30 comprimidos	0,30	900,00
116	Cápsula	6.000	FUSARATO DE FORMOTEROL 125MG (KEFFL) - Cápsula embalada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	BIOSPOTICA	30 cápsulas	0,74	4.440,00
121	Comprimido	30.000	GLICAZIDA MR 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Mm. de Saúde.	TOBIENT	30 comprimidos	0,18	5.400,00
136	Fr-Ampl	200	INSULINA NOVORAPID 30UI - Frasco - Amplola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	NOVO SCODIVAC	1 frasco	78,37	15.674,00
145	Comprimido	15.000	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Mm. de Saúde.	ACIE	30 comprimidos	0,77	11.550,00
147	Comprimido	5.000	LEVODOPACINO 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	10 comprimidos	0,60	3.000,00
149	Comprimido	60.000	LEVOTERONINA SÓDICA 25MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	ABBOTT	30 comprimidos	0,13	7.800,00
156	Comprimido	100.000	LOSARTAN POTASSICO 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	TOBIENT	30 comprimidos	0,10	10.000,00
165	Comprimido	12.000	MISCLATO DE DIMAZONINA 25MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Mm. de Saúde.	EUROFARMA	30 comprimidos	0,10	1.200,00
189	Fr-Ampl	3.000	PERICILINA G - BENZILINA 1.200.000U - Embalagem com 50 frascos-ampola. Frasco com pó para suspensão injetável na concentração de 1.200.000U (benzilpenicilina) G (humano); acompanhado de cápsula com 30 ampolas com 1ml de água para injeção. Cada frasco-ampola deverá conter um selo e identificação do fabricante segundo a DCL, a	EUROFARMA	50 frasco-ampola	0,60	27.120,00

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da embalagem	RS Unitário	RS Total
226	Amplata	100	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	EUROFARMA	2 unidades	14,70	1.470,00
231	Frasco	60	INSULINA NOVOPARIB FLEXIPEN 80U/ml - Frasco à vácuo com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	NOVO NORDISK	7 unidades	13,42	2.045,20
230	Comprimido	1.000	TRIGARALINA 750MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	ACHE	30 comprimidos	2,50	2.500,00
242	Comprimido	1.120	KIVAROXABANA 150MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	BAYER	20 comprimidos	5,93	6.641,60
243	Comprimido	1.120	KIVAROXABANA 150MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	BAYER	20 comprimidos	5,93	6.641,60
244	Comprimido	1.200	TAMOXIFENO 20MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	SANDOZ	30 comprimidos	1,60	1.920,00
252	Comprimido	1.000	DOBUTAMINA 10MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	TORRENT	30 comprimidos	0,10	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS 138.192,40</b>

**BENEFICIÁRIO: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da embalagem	RS Unitário	RS Total
36	Comprimido	65.000	DIFFERENDNO 25MG - Comprimido embudado em blister, de forma que cada blister apresente a quantidade de 30 ou 20 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação de Braille segundo a DCB, a data de fabricação, validade, o número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,17	11.050,00
65	Comprimido	350.000	CLONAZEPAM 25MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,07	23.100,00
73	Comprimido	1.000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG Comprimido embudado em envelope/ blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,19	190,00
82	Frasco	800	CLOROFENIRAZINA 40EAS 40MG/5ML - 50ML - Frasco à vácuo com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	10 frascos	3,00	1.520,00
89	Comprimido	220.000	DIAZEPAM 5MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,04	8.800,00
100	Comprimido	35.000	ESNAPARIBITAL 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,08	4.400,00
110	Amplata	100	ESNOBARTAL SOL. INJ. 100MG/5ML - 25ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	10 unidades	1,37	137,00
114	Amplata	300	FELDMANABONA 100MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL - 5ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	50 unidades	0,94	282,00
123	Comprimido	30.000	HALOPERIDOL 5MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,11	3.300,00
124	Amplata	150	HALOPERIDOL SOL. INJ. 50MG/5ML - 5ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	50 unidades	1,05	157,50
126	Comprimido	30.000	HALOPERIDOL 5MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,10	3.000,00
142	Comprimido	1.000	LAMOTRIGINA 25MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	24 bls x 10 cps (240 cps)	0,24	240,00
143	Comprimido	1.000	LAMOTRIGINA 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,31	310,00
146	Comprimido	30.000	LEVOMETIPROSAZINA 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,60	18.000,00
181	Frasco	100	OLEO MINERAL PURO - 100ML - Frasco à vácuo com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	01 frasco	1,87	187,00
187	Comprimido	40.000	PROMETAZINA 25MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	20 bls x 10 cps (200 cps)	0,60	4.800,00
120	Comprimido	1.000	SULFATO DE MORGANA 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	5 bls x 10 cps (50 cps)	0,31	310,00
144	Comprimido	1.000	SULFATO DE MORGANA DE 30 MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	5 bls x 10 cps (50 cps)	0,85	850,00
251	Amplata	100	REFARINA SÓDICA 800U/ml - 0,25ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	25 unidades	5,27	527,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS 63.506,50</b>

**BENEFICIÁRIO: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.**  
CNPJ: 04.214.957/0001-20

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da embalagem	RS Unitário	RS Total
04	Amplata	200	AMINOFRINA SOLINE 200MG/5ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	FARMACI	CX C/100 ampolas	0,02	100,00

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da embalagem	RS Unitário	RS Total
13	Amplata	100	ABODARONA INJETAVEL 100MG/5ML - Ampola de 5ml contendo 10mg de amiodarona, identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	CX C/100 ampolas	1,93	193,00
25	Amplata	100	AEROPINA 0,25 MG/5ML - 5ML - Ampola de 5ml contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	BOFARMA	CX C/120 ampolas	0,30	30,00
30	Comprimido	15.000	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D3 400U - Cápsula embudada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	GEOLAB	CX C/60 Cápsulas	0,10	1.500,00
30	Comprimido	1.000	CARBONATO DE LITIO 300MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	CX C/500 comprimidos	0,13	130,00
54	Comprimido	16.000	CLOMIFAM 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	SANDOZ	CX C/20 comprimidos	0,55	7.700,00
50	Frasco	5.000	CLOMIDRATO DE AMBROXOL 100 MG/5ML - FRASCO À VÁCUO - Frasco à vácuo com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	CX C/50 frascos	1,63	8.150,00
62	Comprimido	10.000	CLOMIDRATO DE BELTAZEH 50MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	TEUTO	CX C/50 comprimidos	0,22	2.200,00
63	Frasco	1.000	CLOMIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLÍRIO - 5ML - Frasco à vácuo de 5ml com rótulo contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	GERVED	CX C/1 frasco	29,70	29.700,00
67	Comprimido	10.000	CLOMIDRATO DE MEMANTINA 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	ACTAVIS	CX C/60 comprimidos	0,60	6.000,00
91	Comprimido	3.000	CLOMIDRATO DE TANALOSINA 0,40MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	GEOLAB	CX C/20 comprimidos	0,99	2.970,00
80	Amplata	400	DIAZEPAN INJETAVEL 100MG/5ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	CX C/100 ampolas	0,73	292,00
90	Amplata	1.000	DICLOFINACO DE SÓDIO 75MG/5ML - Ampola de 5ml - Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	CX C/50 ampolas	0,45	2.250,00
92	Comprimido	12.000	DICLOMIDRATO DE FLUNARIZINA 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	VITAPAN	CX C/50 comprimidos	0,60	7.200,00
152	Comprimido	16.000	LEVOTIRIDINA SÓDICA 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	NEBCE	CX C/50 comprimidos	0,10	1.600,00
172	Comprimido	150.000	MISONTRATO 5 DE ISOSORBIDA 20MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	ZUCOS	CX C/30 comprimidos	0,10	15.000,00
175	Comprimido	3.000	NEFEDIPINA 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	TEUTO	CX C/200 comprimidos	0,10	3.000,00
203	Cápsula	2.000	RIVASTIGMINA 1,50MG - Cápsula embudada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	U.M.S	CX C/30 cápsulas	1,34	2.680,00
204	Cápsula	2.000	RIVASTIGMINA 35MG - Cápsula embudada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	NOVAQUIMICA	CX C/30 cápsulas	3,75	7.500,00
208	Comprimido	4.000	CITRATO DE SILDENAFIL 100MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	TEUTO	CX C/02 comprimidos	0,84	3.360,00
211	Comprimido	1.000	ACTATO DE CIPROTERONA 50MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	U.GUINCA	CX C/20 comprimidos	1,40	4.000,00
256	Comprimido	12.000	TEROLONA 25MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	NOVAQUIMICA	CX C/30 comprimidos	0,45	5.400,00
250	Frasco	2.300	TRAVOPROSTA 0,004% 250ML - Frasco à vácuo com rótulo contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	NOVAQUIMICA	CX C/01 frasco	30,92	70.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS 192.407,00</b>

**BENEFICIÁRIO: Drogafonte Ltda.**  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da embalagem	RS Unitário	RS Total
6	Comprimido	450.000	ACTIVO ACETILSALICÍLICO 100MG - Analgésico/antipirético contendo 100 ou 1000 comprimidos embudados em envelope ou blister de forma que cada blister ou envelope apresente a quantidade de 10 ou 20 cps. Cada embalagem deverá conter a identificação do Braille segundo a DCB, a data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	SOBRAL	1000 comprimidos	0,02	9.000,00
32	Frasco	3.000	BROMETO DE ISPRAETOPRO 0,250MG GTS - 20ML - Frasco à vácuo com rótulo contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	01 frasco	0,57	1.710,00
48	Bonage	3.000	CETOCINAZOL CRÍME - 30G - Bonage de 30g contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	SOBRAL	01 bonage	2,22	6.714,00
53	Comprimido	20.000	CITALOPRAM 20MG - Comprimido embudado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	ZYDUS	30 comprimidos	0,13	2.600,00

58	Frasco	1.500	LEONAZEPAM 250MG, GOTA - 20ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	HIDROLADOR	01 frasco	1,34	3.000,00
66	Comprimido	40.000	CLOPIDOGREL 75MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	MIDLEY	20 comprimidos	8,43	14.000,00
78	Comprimido	40.000	CLODRIBATO DE TRAMADOL 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	HIDROLADOR	500 comprimidos	0,88	1.200,00
81	Comprimido	40.000	CLORAZEPATO 15MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	UNIÃO QUÍMICA	100 comprimidos	8,17	6.000,00
129	Amplio	1.000	IBOPROFENO 200MG/ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	HIDROLADOR	100 ampolas	8,34	2.020,00
151	Comprimido	500.000	IBUPROFENO 200 MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	VITAPAN	500 comprimidos	0,85	10.000,00
158	Frasco	5.000	MALATO DE DICLOROFENRAMINA 0,04% SOLUÇÃO ORAL 100ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	HIDROLADOR	01 frasco	0,85	5.000,00
160	Comprimido	500.000	MALATO DE ENALAPRIL 10MG - Cpr embalado em envelope/bolso contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	MEDQUIMICA	500 comprimidos	0,84	20.000,00
169	Comprimido	1.000	METOTREXATO 2,5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	BLAU/SHAROL	24 comprimidos	0,85	2.500,00
170	Bolsa	1.700	METRONIDAZOL, GELÉIA VAGINAL 500MG 50G + APLIC - Bolsa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	TEUTO	81 bolsas	2,40	6.400,00
173	Comprimido	500.000	METOPROLOLOL 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	MEDQUIMICA	500 comprimidos	0,85	15.000,00
175	Bolsa	4.000	METATINA 200MG + APLICADOR - 60G - Bolsa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	TEUTO	1 bolsa	2,40	9.700,00
181	Comprimido	100.000	OMEPRAZOL 20MG - Cápsula contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	500 comprimidos	0,84	32.000,00
186	Frasco	1.500	PANACEIAS, GÓLEAS 200MG/ML - 10ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	MARION	01 frasco	0,52	1.820,00
187	Comprimido	130.000	PANACEIAS, 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	500 comprimidos	0,85	7.000,00
195	Comprimido	31.000	PERINDOL 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	VITAPAN	500 comprimidos	0,86	2.040,00
198	Comprimido	200.000	PROPRANOLOL 40MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	OCORIO	6000 comprimidos	0,82	9.600,00
201	Comprimido	200.000	RANITIDINA 150MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	MEDQUIMICA	100 comprimidos	0,85	12.000,00
210	Comprimido	130.000	RELATIVO 1000000 40MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	500 comprimidos	0,83	8.000,00
221	Frasco	800	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% - 5ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	BRASABAMA	01 frasco	4,41	2.640,00
225	Comprimido	30.000	LORATADINA 10MG - Cpr embalado em envelope/bolso contendo identificação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	GEOLAB	100 comprimidos	0,84	1.200,00
247	Comprimido	1.000	CLODRIBATO DE CLINDAMICINA 300MG - Cpr embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	TEUTO	520 comprimidos	0,77	1.540,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 215.856,80</b>

**BENEFICIÁRIO: Especificarma Com. de Medicamentos e Pro Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ: 00.085.822/0001-12**

Item	Unidade	QMS	Descrição	Marca	Apresentação do embolagem	RS Unidade	RS Total
101	Ampola	500	INDAPARINA SÓLIDA 25MG - Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	AGRA	20 ampolas	8,28	4.640,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 4.640,00</b>

**BENEFICIÁRIO: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.**  
**CNPJ: 06.234.797/0001-78**

Item	Unidade	QMS	Descrição	Marca	Apresentação do embolagem	RS Unidade	RS Total
45	Comprimido	10.000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	APRESOLINA	20 comprimidos	0,17	1.700,00
49	Comprimido	5.000	CLORIDRATO DE NORFEPIDINA 40MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	PAMELOE	30 comprimidos	0,17	1.850,00
105	Comprimido	2.000	METILFENIDATO 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	RITALINA	60 comprimidos	0,74	1.480,00
108	Comprimido	1.000	METILFENIDATO LA 20MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	RITALINA LA	30 comprimidos	3,18	3.180,00
234	Comprimido	10.000	LEVAGLEPTINA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	TRATENTA	30 comprimidos	4,79	47.900,00
257	Frasco	55	BROXETO DE TIOTROPIO 4,5MG/0,5 - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	SPIRIVA	01 frasco	120,41	7.502,74
265	Comprimido	78.000	VILDAGIFEN 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	GAIVUS	55 comprimidos	2,57	179.300,00
284	Frasco	30	MINALOXATO DE SALMETEROL 25MG - PROPRONATO DE FLUTICASONA 150MG FRASCO 60 DOSES - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	SERETIDE	01 frasco	71,02	2.130,60

267	Frasco	40	MINALOXATO DE SALMETEROL 25MG - PROPRONATO DE FLUTICASONA 150MG FRASCO 60 DOSES - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	SERETIDE DONATI	01 frasco	76,67	3.060,80
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 106.882,16</b>

**BENEFICIÁRIO: Fresenius Kabi Brasil Ltda.**  
**CNPJ: 49.324.221/0001-04**

Item	Unidade	QMS	Descrição	Marca	Apresentação do embolagem	RS Unidade	RS Total
144	Comprimido	110.000	KEFOTERIL (AMENACIDINA CONJUGADA) - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	KEFOTERIL	100 comprimidos	2,77	104.700,00
162	Frasco	600	MANITOL 20% 100ML - Manitol 20%, 250ml, acondicionado em recipiente lauto de PVC, sistema fechado, vidro e graduação milimétrica, com ponto para aplicação de medicamentos/produtos farmacêuticos, em litas auto-ventil e via de conexão para agulha, com sistema de proteção, com espaço suficiente para aplicação de medicamentos/produtos farmacêuticos, dependendo o uso de conectores, contendo 150ml de solução injetável, esteril e apirrogênica, contendo informações técnicas de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.	TRISINUS	30 unidades	3,50	1.320,00
282	Frasco	1.500	KEFOTERIL (AMENACIDINA CONJUGADA) - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	KAHPAC	30 unidades	2,00	3.000,00
298	Frasco	1.000	KEFOTERIL (AMENACIDINA CONJUGADA) - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	KAHPAC	30 unidades	2,00	1.200,00
213	Comprimido	15.000	KEFOTERIL (AMENACIDINA CONJUGADA) - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	KAHPAC	30 unidades	2,33	34.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 208.070,00</b>

**BENEFICIÁRIO: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.**  
**CNPJ: 73.856.593/0001-66**

Item	Unidade	QMS	Descrição	Marca	Apresentação do embolagem	RS Unidade	RS Total
3	Comprimido	15.000	ACICLOVIR 200MG - Embolagem de 10 x 1000 comprimidos embalados em envelope ou blister, de forma que cada blister ou envelope apresente a quantidade de 10 ou 30 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCR, a data de fabricação, a data de validade, o número de lote e registro no Ministério de Saúde. Deve possuir sistema de vedação à luz e à umidade e ser estéril e apirrogênico.	PRATI DONADUZZI	30 x 10 x 15 cps (100 cps)	0,80	1.200,00
11	Frasco	1.000	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 400MG/ML - 10ML - Frasco de 10ml com tampa contendo identificação do fabricante segundo a DCR, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	200 frascos	0,75	1.000,00
18	Comprimido	200.000	AMOXICILINA 500MG - Embolagem hospitalar contendo 100 x 1000 comprimidos embalados em envelope ou blister, de forma que cada blister ou envelope apresente a quantidade de 10 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCR, a data de fabricação, a data de validade, o número de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	40 x 10 x 21 cps (100 cps)	0,11	21.500,00
19	Comprimido	10.000	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML - 10ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação do fabricante segundo a DCR, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde. Cada frasco deverá possuir um capuz de proteção no colar de amolida.	PRATI DONADUZZI	30 frascos	1,45	14.500,00
23	Comprimido	200.000	ATENOLOL 20MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	40 x 10 x 15 cps (100 cps)	0,80	1.600,00
24	Comprimido	100.000	ATENOLOL 50MG - Embolagem hospitalar contendo 500 x 1000 comprimidos de preferência selados embalados em envelope ou blister de forma que cada blister ou envelope apresente a quantidade de 10 ou 30 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fabricante segundo a DCR, a data de fabricação, a validade, nº de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	40 x 10 x 15 cps (100 cps)	0,80	8.000,00
27	Frasco	100	ALZHEMIDINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO COM 15ML - Frasco à vácuo com tampa contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	30 frascos	2,25	225,00
49	Comprimido	25.000	CEFOVICAZOL 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério de Saúde.	PRATI DONADUZZI	30 x 10 x 15 cps (100 cps)	0,80	2.000,00

52	Comprimido	15.000	CIPROFLOXACINO 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Min. da Saúde.	PRATI DONADUZZI	20 bl x 15 cpr (300 cpr)	0,12	1.800,00
60	Comprimido	750.000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no Min. da Saúde.	PRATI DONADUZZI	40 bl x 18 cpr (400 cpr)	0,05	37.500,00
96	Comprimido	500.000	DIPIRONA 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	50 bl x 10 cpr (500 cpr)	0,06	30.000,00
115	Cápsula	3.000	FLUCONAZOL 150MG - Cápsula embalada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	20 bl x 10 cpr (200 cpr)	0,15	450,00
118	Comprimido	300.000	FUROSEMIDA 40MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	25 bl x 20 cpr (500 cpr)	0,03	9.000,00
125	Frasco	300	HALOPERIDOL SOL. ORAL 0,2% 30ML - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	300 frascos	1,89	567,00
138	Comprimido	2.000	ITRACONAZOL 100MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	40 bl x 10 cpr (400 cpr)	0,35	700,00
157	Comprimido	1.500.000	LOSARTAN POTASSICO 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min. da Saúde.	PRATI DONADUZZI	20 bl x 15 cpr (300 cpr)	0,03	45.000,00
171	Comprimido	47.000	METRONIDAZOL 150MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Min. da Saúde.	PRATI DONADUZZI	30 bl x 20 cpr (600 cpr)	0,07	3.290,00
176	Frasco	1.200	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML 50ML - Frasco âmbar de 50ml com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	50 frascos	1,65	1.590,00
196	Comprimido	40.000	PREDNISONA 20MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	30 bl x 20 cpr (600 cpr)	0,10	4.000,00
216	Comprimido	20.000	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	40 bl x 10 cpr (400 cpr)	0,07	1.400,00
217	Frasco	1.200	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40MG/ML + 80MG/ML 40ML - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	50 frascos	1,15	1.380,00
236	Frasco	2.000	LOBATIDINA XAROPE 1MG/ML - 100ML - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Min. da Saúde.	PRATI DONADUZZI	50 frascos	1,45	2.900,00
246	Bonagás	500	ACICLOVIR CREME 500MG - 10G - Bonaga contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	100 bonagas	1,35	675,00
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>RS 194.217,00</b>

Valor Total: R\$ 2.190.727,06 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Validade: 12 meses.

Data assinatura: 06 de outubro de 2015.

## DESPACHO

### PROCESSO Nº.01943/2015

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação referente à publicação de Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a Obra de Reforma e adequação do Centro e Saúde e Unidade Básica de Saúde da Família de Pirai, através da Empresa “**Diário de Serviços de Intermediações em Publicidade Ltda**” no valor de R\$ 799,79 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), tendo como fundamento o disposto no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº.01943/2015.

Pirai, 27 de julho de 2015.

**MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ROCHA**  
Secretária Municipal de Saúde

Informação omitida do Informativo Oficial do Município de Pirai nº. 1417 de 29 de julho de 2015.

## TABELA

### EXTRATO DE CONTRATUAL TERMO ADITIVO

**Instrumento:** 4º Termo Aditivo

**Partes:** Secretaria Municipal Saúde de Pirai e Loteadora MHJ Ltda.

**Fundamento:** Locação de imóvel destinado ao armazenamento de materiais permanentes e de consumo.

**Objeto:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 01/10/2015 e término em 01/10/2016, consequentemente acréscimo no valor inicial de R\$ 35.594,04 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) a serem pagos de forma parcelada, no valor de R\$ 2.966,17 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) mensais.

**Autorização:** Processo nº. 02574/2015

**Data da Assinatura:** 01 de outubro de 2015.



A Prefeitura  
está trabalhando muito  
para melhorar o seu dia a dia!



Pode até não chamar  
a sua atenção. Mas com  
certeza melhorou a vida  
de muita gente!

• DE 450 PRODUTORES ATENDIDOS



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE PIRAI - RJ**

**PORTARIA – FPSMP Nº 265/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 24/09/2015, da servidora **SONIA APARECIDA VIANA**, matrícula nº 1411;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 239/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00357/2010;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 18/09/2015 a 16/11/2015, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **SONIA APARECIDA VIANA**, matrícula nº 1411, Auxiliar de Saúde, Nível VI, o qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 266/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 24/09/2015, da servidora **LUCIENE DE SOUZA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 4811;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 191/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 087/2008;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 1º/10/2015 a 31/12/2015, perfazendo 92 (noventa e dois) dias, a servidora, **LUCIENE DE SOUZA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 4811, Docente II, Nível C, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-seRegistre-se e Cumpra-se  
Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 267/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 24/09/2015, do servidor **FRANCISCO ADILSON FRANCO BREVES**, matrícula nº 1277;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria-FPSMP nº 070/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00141/2013;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 28/09/2015 a 31/01/2016, perfazendo 126 (cento e vinte e seis) dias, ao servidor, **FRANCISCO ADILSON FRANCO BREVES**, matrícula nº 1277, Motorista, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 268/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 24/09/2015, do servidor **JOSE VENÂNCIO LIMA**, matrícula nº 5911;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 822/2015, Exmo.Sr.Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00320/2015;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 20/09/2015 a 19/10/2015, perfazendo 30 (trintas) dias, ao servidor, **JOSE VENÂNCIO LIMA**, matrícula nº 5911, Motorista, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-seRegistre-se e Cumpra-se  
Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 269/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 24/09/2015, da servidora **FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4929;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 843/2015, Exmo.Sr.Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo

1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00334/2009;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 23/09/2015 a 08/01/2016, perfazendo 108 (cento e oito) dias, a servidora, **FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4929, Docente I, Nível B, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se  
Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

#### PORTARIA – FPSMP Nº 270/2015

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 24/09/2015, da servidora **ZILDA REGINA DA SILVA MONTEIRO**, matrículas nº 2068 E 5653;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 776/2015, Exmo.Sr.Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00305/2014;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 18/09/2015 a 25/09/2015, perfazendo 08 (oito) dias, a servidora **ZILDA REGINA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 2068 E 5653, Docente I, Nível B, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se  
Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

#### PORTARIA – FPSMP Nº 271/2015

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 03/09/2015, da servidora **CIDINEA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 6153;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 193/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 118/2015;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 04/09/2015 a 03/01/2016, perfazendo 122 (cento e vinte e dois) dias, a servidora, **CIDINEA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 6153, Merendeira, Nível II, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

#### PORTARIA – FPSMP Nº 272/2015

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 1º/09/2015, da servidora **OLGA MARIA DE AVELAR DOS SANTOS**, matrícula nº 6948-2;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 150/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00123/2008;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 04/09/2015 a 03/11/2015, perfazendo (sessenta e um) dias, a servidora, **OLGA MARIA DE AVELAR DOS SANTOS**, matrícula nº 6948-2, Fiscal de Controle Urbano, Nível X, o qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

#### PORTARIA – FPSMP Nº 273/2015

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 1º/09/2015, da servidora **MARCIA DA COSTA E CASTRO**, matrícula nº 5645;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 242/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00212/2015;

**RESOLVE** conceder licença, pelo período de 28/08/2015 a 06/09/2015, perfazendo 10 (dez) dias, a servidora, **MARCIA DA COSTA E CASTRO**, matrícula nº 5645, Docente I, Nível B-01, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 274/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 17/09/2015, da servidora **RENATA MARIA DOS SANTOS ROSA**, matrícula nº 5029;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 823/2015, Exmo.Sr.Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00315/2015;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 17/09/2015 a 16/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora **RENATA MARIA DOS SANTOS ROSA**, matrícula nº 5029, Inspetor de Alunos, Nível VI, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 275/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 17/09/2015, do servidor **SERGIO JUNIOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA**, matrícula 8772;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 180/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setem-

bro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 160/2015;

**RESOLVE** conceder licença, pelo período de 17/09/2015 a 14/01/2016, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, o servidor **SERGIO JUNIOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA**, matrícula 8772, Fisioterapeuta I, nível NS1, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 276/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 17/09/2015, da servidora **ANDREIA ALVES MOTTA**, matrícula nº 2059;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 745/2015, Exmo.Sr.Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00167/2011;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/09/2015 a 08/10/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora **ANDREIA ALVES MOTTA**, matrícula nº 2059, Docente I, Nível A, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-seRegistre-se e Cumpra-se  
Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

**PORTARIA – FPSMP Nº 277/2015**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 24/09/2015, do servidor **ADEMIR PEREIRA**, matrícula 5665;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 256/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 379/2014;

**RESOLVE** conceder licença, pelo período de 21/09/2015 a 19/12/2015, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor **ADEMIR PEREIRA**, matrícula 5665, Agente de Obras e Serviços Públicos, nível I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Pirai, 30 de setembro de 2015.

**PAULA LAGES TOLENTINO**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho

